

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 312/2025 – GAB/P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 313/2025 – GAB/P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1

### PORTARIA Nº 312/2025 – GAB/P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **COORDENADOR DE INVESTIMENTOS E RECURSOS**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a) **FERNANDO ALVES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 1187846993 SESP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 033.449.553-90**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INVESTIMENTOS E RECURSOS**, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

\_\_\_\_\_  
**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

### PORTARIA Nº 313/2025 – GAB/P, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação do (a) **FISCAL DE CONTRATOS E COMPRAS**, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o (a) Senhor (a) **OSVALDO SILVA VIEIRA FILHO**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 1082745992 SESP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 887.631.333-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS E COMPRAS**, junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Santa Luzia - IPRESAL.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

\_\_\_\_\_  
**Juscelino da Cruz Filgueira Junior**

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 604f17a8c611031789b49ce62b63a0b8f78f8123

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -  
SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000  
Email: [diario@santaluzia.ma.gov.br](mailto:diario@santaluzia.ma.gov.br)  
Telefone: (98)70250-048

-  
-

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 604f17a8c611031789b49ce62b63a0b8f78f8123

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

